

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM: 26/07/2023

Jornal AMP
Página 1295/1296

Edição 2822

Jalian Z.

DECRETO Nº 5.448/23 Data 24.07.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.1.90.94.00(35)-000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.36.00(104)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 65.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824100092.049000	Manutenção de Atividades do Idoso	
3.3.90.36.00(141)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 10.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.019000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00(165)-000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 100		R\$ 100.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.020000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRA	
3.1.90.11.00(170)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 80.000,00
3.1.90.13.00(171)-000	Contribuições Patronais	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00(178)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE Manutenção da Vigilância em Saúde	
07.01		
1030400222.016000		
3.1.90.11.00(348)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 140.000,00
3.1.90.13.00(349)-303	Contribuições Patronais	R\$ 32.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.49.00(427)-103	Auxílio-Transporte	R\$ 55.000,00
TOTAL		R\$ 540 000 00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado

o Excesso de Arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	540.000,00
	TOTAL	540.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme *Caput*, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de julho

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal